



Paços Reais de Alconge

"Ultima Ratio Regnum"

Decreto Real 3/2026

Aos que se deslocaram em qualquer direção e por quaisquer meios por largas vias ou estreitos caminhos rumando ao Sobado de Lisboa para aí participarem na Ceia Nacional aprazada para dia 6 de Junho, digo e decreto:

Digo que ainda não consigo percorrer qualquer trajecto e por isso não me encontro entre Vós, nem fraternalmente acolhido pelo Soba D. Eduardo Homem. Chassi e carenagens algo corroídas pelo tempo e também pelo espaço, não me permitem a desejada e necessária deslocação.

Daí que, tratando-se de uma Ceia Nacional deva nomear, nos termos constitucionais, um meu representante para presidir à Ceia. O que por aqui, e agora, faço, designando para o efeito o Senhor D. João Costa e Silva, Presidente da Academia, Marquês da Minhoca e Ministro do Reino, que galharda e graciosamente aceitou a missão.

Decreto, pois, que comam, bebam e folguem como sempre, celebrando os laços de Camaradagem e Fraternidade que definem o nosso Reino.

Dado e passado em Lisboa, com saudades e nostalgia, aos 2 de Junho de 2026.

Sua Majestade o Vice-Rei

Dom Roberto da Silveira

